

**Terça-feira, 15 de Julho de 2014**

Ano XX - Edição N.: 4597

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA****ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2014**

No dia cinco do mês de maio de dois mil e quatorze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza, foi realizada décima primeira sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros, convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h20m, a presidente Márcia Cristina agradece a presença dos (as) conselheiro (as) e colaboradores (as) presentes e em seguida passa a palavra à secretária Cidlene Castro que fez a chamada e registrou o quórum de 17 (quinze) conselheiros, sendo 7 (cinco) governamentais e 10 (dez) representantes da sociedade civil. Em seguida a presidente Márcia Cristina, agradece a vice-presidente Regina Helena, por ter assumido com muito empenho a presidência do CMDCA durante o mês de abril, o qual Márcia estava de férias. A presidente apresenta a proposta de pauta, a qual é reorganizada e aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis, e constituída conforme segue a descrição. **1º PONTO:** Informes - Márcia informa os conselheiros que o CMDCA tem recebidos vários convites de importantes cursos de capacitação, os quais são frequentemente encaminhados aos conselheiros. Regina Helena justifica sua ausência no CMDCA do dia 16 a 25 de maio por motivo de viagem. Cidlene Castro comunica e convida as Entidades para a Assembleia das Entidades registradas no CMDCA, marcada para o dia 30 de maio, a partir das 9h, no CMDCA, ressalta importância da pauta para recomposição da Sociedade Civil no atual mandato do Conselho. A representante do Fórum DCA, Cláudia apresenta a preocupação das entidades integrantes do Fórum com o convenio do Programa Escola Integrada/ Secretaria da Educação e comenta do receio de não acontecer o repasse de recurso devido ao prazo referente ao ano eleitoral. Informa que o a PBH vai arcar com todo o recurso, esperando que o Estado ressaca o valor que lhe cabe e o Fórum solicita a intervenção do CMDCA nesse diálogo, para evitar a paralização do atendimento. Márcia diz que o CMDCA recebeu os ofícios do Fórum e comunica que há agendas com o CMAS e com o CME - Conselho Municipal de Educação, sobre esse ponto, e ainda diz que será necessário uma ação conjunta entre o CMDCA, CMAS, CME e CEDCA para ver como melhor como facilitar esse diálogo. A conselheira Beth Campos informa sobre as ações para o dia 18 de maio, com a comemoração no dia 20/05 as 09:00 abraço no parque municipal com apresentações teatrais. Não haverá mais a emissão de carteiras de identidades. Dia 17/05 haverá a distribuição das gérberas e tabela de jogos da copa no Oiapoque. (10 pessoas). Cada regional receberá o material das campanhas. Dia 22/05 será o seminário do hospital militar. Dia 28/05 evento sobre sub registro civil. **2º PONTO:** Aprovação da Ata do dia 07/04/2014- A Conselheira Regina solicita alterações nas linhas de nº55, nº113, nº142 e nº146. Em seguida Márcia pede destaque e solicita esclarecimentos para Maria Thereza, sobre assuntos referentes ao Plano de Aplicação e Centro Integrado, contidos a partir da linha de nº 56. Maria Thereza esclarece os questionamentos, dizendo que, ao afirmar que a Comissão de Fundo emitirá parecer referente a cada ação aprovada no Plano de Aplicação, falava que dessa forma haveria mais transparência no processo. Em seguida, Thereza esclarece dúvidas sobre a posição da Comissão referente ao recurso do Centro Integrado, citada nas linhas de nº58 e nº59 e diz que na Plenária anterior expôs a questão referente à temporariedade para aplicação do recurso do fundo na reforma do espaço destinado ao Centro Integrado, considerando que o parecer da PGM argumenta ser o período preparatório da Copa exequível, conforme resolução nº156 da CONANDA, para aplicação de recurso do Fundo em reforma, já que a resolução do CMDCA nº80/2010, não a prevê e, desta forma cria-se deliberadamente um fato já que o tempo preparatório da Copa se extingue. Márcia argumenta que nem todas as ações contidas no Plano de Aplicação encaminhadas dependam do parecer da Comissão de Fundo, pois algumas procedem de Termos de Referências - TR's elaborados em outras Comissões, e argumenta não ser necessário trazer os TR's para a Plenária e sim a ação, o projeto o qual o TR se refere, pois o TR pode sofrer adequações na SMPS para melhor proceder a ação aprovada pelo CMDCA. A conselheira Cida Monteiro defende que é importante a Plenária saber os detalhes da contratação contidos nos TR's argumentando que dessa forma haveria mais transparência e solicita, caso for para mudar o fluxo, que seja discutido com todos e com a SMPS. Cida também comenta que os TR's podem ser adequados no processo, desde que não sejam totalmente modificados. Márcia diz que o fluxo atual é: a Mesa Diretora Ampliada recebe os TR's e caso haja modificação nos valores traz para Plenária. Maria Thereza explica que a Comissão de Fundo quer um desdobramento das ações e que todos tenham conhecimento do que estão aprovando e diz que dessa forma a Comissão divide as responsabilidades de deliberação dos recursos do Fundo. Em seguida, Márcia diz que deverá ser formulado um documento sobre a exiguidade de prazo para destinação do recurso para o Centro Integrado, e questiona sobre o uso da palavra "financiamento" nas linhas nº58 e nº73 e argumenta que a palavra não é essa. Cidlene responde afirmando que o registro da ata se refere à palavra usada na Plenária e ressalta que sempre há como alterar uma ata antes de aprova-la. Thereza propõe alteração na redação para melhor compreensão das linhas de nº57. Márcia fala que o debate sobre fluxo precisa acontecer e propõe o encaminhamento de discutir na próxima reunião da mesa diretora, o novo fluxo de TR e discussão sobre Plano

de Contratações. Em votação a ata com as alterações é aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. **3º PONTO:** GT do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Maria Thereza, representante do GT do Plano Decenal, apresenta a minuta de resolução que institui a Comissão Intersetorial para discussão do Plano, com a redação final do jurídico do CMDCA, Marcelo Caldeira. Após a leitura procederam aos destaques e esclarecimentos. Maria Vitória questiona se Resolução 52, citada no primeiro parágrafo que se refere ao Regimento Interno, e com sendo a resposta afirmativa, sugere que se use o termo "CMDCA/BH" antes do número da resolução. Cristiane pergunta se essa composição foi proposta pelo CMDCA ou CONANDA e Thereza esclarece que foi proposta pelo CONANDA. Thereza esclarece a escolha das Secretarias afirmando que o GT tem legitimidade de escolha. Cida Monteiro questiona sobre convidados permanentes com direito a voto e reclama que a Comissão está extensa. Thereza esclarece que o texto está igual ao proposto pelo CONANDA. Márcia acha que deveria aumentar o número de conselheiros e questiona se técnicos da Secretaria Executiva do CMDCA podem ser membros. Maria Thereza acha que aumentar o número de conselheiros pode, mas defende manter a paridade. Cida Monteiro acha que deveria retirar representantes dos fóruns. Thereza e Regina acham que não pode ser retirada nenhuma representação. Com o aumento de membros na Comissão, passando de 2 (dois) para 4 (quatro) representantes do CMDCA e incluindo 2 (dois) representantes da Secretaria Executiva, a Resolução nº106/2014 foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Márcia propõe que a indicação dos membros da composição seja apresentada na próxima plenária. **4º PONTO:** Apresentação Programa da GECMES de Orientador e Educador Social. A apresentação foi realizada por Marcia Passeado da Gerência de coordenação de medidas socioeducativas. A conselheira Diana, coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativa, fala da participação da Comissão de Medidas nos debates sobre as medidas e como tem sido produtivos para o CMDCA a proposta do Seminário sobre o tema. **5º PONTO:** Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos. Prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH, 1º trimestre de 2014. A conselheira Cida Monteiro apresenta a prestação de contas proveniente de SMPS e recebida pelo CMDCA em 16 de abril, e em seguida procede a leitura do parecer favorável da Comissão à Prestação de Contas. Márcia, abrindo a discussão, acha que o termo "saldo comprometido" não reproduz o sentido do que foi deliberado na Plenária. Cida reafirma entendimento de que o recurso foi só comprometido, mas não deliberado na Plenária. Marcia acha que a palavra "comprometido" não é adequada e sim, "aprovado no plano de aplicação". Cidlene diz que mudar o termo não deixa de evidenciar a necessidade de uma discussão política em relação à baixa execução e comenta não será possível uma execução satisfatória até o final de 2014, e reclama que a justificativa, agora não pode ser apenas a transição da SMAAS para SMPS. Cida Monteiro esclarece que a Comissão acompanha a execução e diz que o valor esta comprometido, mas não tem ação por exemplo para o valor dos 10% do Fundo previsto para adoção e guarda de crianças e adolescentes. Thereza fala da necessidade de se fazer uma Resolução na modalidade II do Programa Família Acolhedora, para nortear as execuções do executivo neste sentido. Cida fala que com relação aos valores, há dificuldade de execução dos 10%. Com relação ao edital de Chamamento Publico este será executado e sobre o valor para os projetos do Executivo, o CMDCA ainda aguarda o parecer da PGM-da Procuradoria sobre os procedimentos. Márcia diz que os procedimentos da execução são complexos, acha que há questões que deveriam ser apresentadas junto à prestação de contas, os projetos e o Edital, e diz que discutir execução orçamentaria sem o Executivo é muito diferente, mesmo o Onofre estando presente na plenária. Márcia reforça a necessidade de discutir a execução e entender os processos, pois é muito complicado deliberar e não ver a execução das ações. Sobre a resolução da modalidade II, Márcia esclarece sobre o percentual de guarda, 10% do fundo, que a resolução da Família Acolhedora já traz a questão de Convivência Familiar e Comunitária para órfãos e abandonados e que o problema é que não tem execução. Thereza acha que se deve reportar à Comissão que construiu o Plano de Convivência Familiar e Comunitário para tratar a questão, pois há resolução, mas o CMDCA precisa apontar as diretrizes. Em seguida Cida dá o informe sobre a nova contadora do Fundo, Maria Inês Borges, a qual prestou esclarecimentos à Comissão de Fundo na última reunião. A Promotora Dra. Maria de Lurdes, fala que é importante isso, pois o contador tem que assinar e se responsabilizar por tudo. Ela questiona sobre o valor dos 10% e diz que o termo "comprometido" não deve ser utilizado e sim "deliberado pelo conselho". Cida informa que este valor de guarda de 10% do Fundo está dentro dos R\$11.000.000,00 (onze milhões) e que dentro desse valor ele é comprometido, mas não foi deliberado. Dra. Maria de Lurdes, disse que o contador deve assinar o relatório de prestação de contas, e que para o CMDCA uma coisa é deliberar o parecer da Comissão e outra é deliberar por um relatório assinado por um contador. E questiona o porquê desse contador não acompanhar de perto aqui no conselho, ressaltando a importância desse contador estar à disposição do CMDCA para questões referentes ao fundo. Maria Thereza explica sobre o fluxo do Fundo e da SMPS sobre prestação de contas, e diz que há relações de confiança estabelecidas. Thereza fala ainda, sobre a revisão da resolução do CMDCA 80/2010 e informa que já houve uma conversa com a ESAF e terão outras discussões, envolvendo parceiros como a SMPS e MPMG, com a intenção envolvê-los nas propostas dos pares. Cida Monteiro informa que a prestação de contas do Fundo, referente ao 1º trimestre de 2014 compõe a prestação de contas do 1º quadrimestre da PBH e que é assinada junto a contadora do Fundo e do Município. Marcia esclarece que o CMDCA recebe o relatório da execução orçamentária, e sugere que esse relatório seja disponibilizado para quem interessar, pois é um documento longo e é assinado pela contadora. Seguindo Márcia esclarece que a Plenária delibera sobre o parecer da Comissão de Fundo, que analisou o relatório. Ana Christina sugere que o relatório deveria estar anexo ao parecer. Com saída de um conselheiro o quórum fica constituído de 16 conselheiros votantes. Em votação o parecer da Comissão favorável à prestação de contas do FMDCA, referente ao 1º Trimestre de 2014 é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e uma abstenção. Seguindo a

pauta da Comissão de Fundo, Maria Thereza apresenta propostas referentes aos TRs deliberados em plenárias anteriores. Thereza faz recordar que no dia 07/04 foi votado em plenária TRs sobre lanches para os fóruns DCA, propostas de workshops, lanches e campanhas e que na tomada de preço realizada pelas SMPS, observou-se que os valores aprovados poderão sofrer alterações, mesmo que no pregão possa existir uma queda de preço, há necessidade de novo aporte de recurso do fundo para estas ações mesmo que não necessariamente estes novos valores sejam utilizados. Thereza comenta da necessidade do CMDCA prever a situação já que planeja com valor estimado. E que para proporcionar as ações, a Comissão apresenta proposta de adequação de valores destes TRs. Marcia comenta que são estas dificuldades de processo que afetam a baixa execução do Fundo. Considerando a proposta Marcia encaminha para deliberação votando no aporte da diferença de valor de R\$17.000,00 (dezesete mil) da conta de universalidade ao TR03/2014 (workshops), que inicialmente teria recurso destinado da Fundação Itaú. Em votação a proposta é aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis e uma abstenção. Seguindo, Maria Thereza apresenta a necessidade de aporte de maior valor para o TR07/2014 (Quatro mil lanches para os Fóruns DCA, projeto Abra Voz), total de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Segundo Thereza, o CMDCA deve deliberar sobre o aporte ou não realizar mais esta ação devido ao alto custo. Cida Monteiro acha que isto não retrata muito a realidade do processo licitatório, e que mesmo sendo burocrático e diz que se na tomada de preço existir uma diferença de mais de 50% do valor, pode-se buscar um quarto orçamento. Márcia sugere, para resolver o impasse, votar sobre o aporte, encerrar o processo ou diminuir a quantidade de lanches. Maria de Lurdes acha que falar que o CMDCA vai deliberado R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para lanche é coisa complicada de se explicar. Thereza, na condição de coordenadora da Comissão de Fundo, retira a proposta de aporte desse valor para lanches do FOCA, e solicita que a mesa diretora encaminhe como se fará com a ação. Cida Monteiro sugere que faça novo TR e diminua a quantidade de lanches. Márcia diz que é preciso uma definição da Plenária e põe em votação e a proposta de aporte do valor é posta em votação sendo reprovada por 7 (sete) votos favoráveis, (2) dois contrários e 6 (seis) abstenções. Assim, mantém-se ao TR07/2014 apenas o valor deliberado anteriormente, e Onofre informa que será necessário adequação do TR. Cidlene questiona ao Onofre, sobre o que impede à SMPS buscar novos orçamentos. Maria de Lurdes também argumenta que uma reunião como a plenária que é muito importante também não tem lanche, e diz que o valor a ser aportado seria muito alto. Regina faz declaração de voto contra o valor alto, pois acredita haver como buscar outros orçamentos, não sendo necessário aporte, e reconhece que fica complicado para o CMDCA aprovar um valor tão alto para lanches. Com relação ao TR11/2014, sobre Campanha da criança e adolescente protegidas, que também requer aporte 102% maior do valor inicial proposto, Márcia põe em votação e a proposta é reprovada por 4 (quatro) votos favoráveis, um voto contra e 8 (oito) abstenções. Com o resultado da votação, Márcia questiona sobre o fato de haver ou não a campanha e Onofre responde que também não vai haver campanha. Marcia pede que conste em ata o que deverá ser feito a partir de agora após essa votação. Onofre esclarece que deverá ser feito um ajuste dos TR's e cotação de preços. Cida Monteiro fala que já foi deliberada a ação e diz que discorda que se deve recomeçar a elaboração dos TR's, pois a SMPS pode fazer uma adequação do que pode ser feito. Márcia encaminha que os técnicos de referência da Comissão de Fundo providenciem um ofício para SMPS questionando sobre a possibilidade de se fazer ajuste e adequação para usar o valor deliberado antes. Maria Thereza comenta que a Comissão de Fundo trouxe três propostas com a mesma lógica, e que o resultado mostrou que não se votou mérito e sim procedimentos, e acha que se deveria ter o mesmo encaminhamento para os três casos. Márcia discorda alegando o valor aportado para o TR03/2014 (workshops) é menor e que isso dá diferença entre as três propostas. Com saída de mais um conselheiro o quórum fica constituído com 15 conselheiros votantes. Seguindo a pauta da Comissão, o conselheiro João Francisco apresenta o parecer favorável da Comissão para o Plano de Trabalho da Entidade Associação Obras Pavonianas de Assistência, Projeto "Despertando o artista que existe em cada um de nós", valor de R\$ 35.852,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), base legal para o repasse ACR - Termo de Parceria. Em votação o Plano de Trabalho é aprovado por 15 votos favoráveis. 6º PONTO: Matéria da CREIMP apresentada pela conselheira da comissão Cidlene Castro. A conselheira dá retorno do encaminhamento da Plenária anterior sobre processo da entidade Chidfound Brasil e que as questões apresentadas foram esclarecidas não afetando o seguimento de deliberação do processo. Em seguida a conselheira apresenta o parecer da comissão favorável a Renovação registro/avaliação de programa para as entidades: Chidfound Brasil/ Assessoria Técnica e Pró-Bem Assessoria e Gestão Crianças/Assessoria Técnica. Em votação o parecer da Comissão é aprovado por 15 votos favoráveis. Cidlene apresenta o parecer da Comissão favorável ao primeiro registro da entidade Associação Arvore da Vida/ Acolhimento Institucional e Associação Mineira de Educação Continuada/ Educação Profissional. Em votação o parecer é aprovado por 15 votos favoráveis. O parecer favorável de inscrição de novos programas para entidade GDECOM/ Acolhimento Institucional e Inserção no Mercado de Trabalho é aprovado por 15 votos favoráveis. Às 17h55m a presidente agradece a todos e encerra a sessão e nada mais havendo a tratar eu, Cidlene Castro de Souza, conselheira e secretária da mesa diretoria do CMDCA, lavrei a presente ata com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães, assistente administrativo do CMDCA. Esse documento deve ser aprovado em plenária.